



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**  
**CONTRATO Nº 005/2017**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2017**

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 92.000.231/0001-13, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ CARLOS DA CAS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO BUTIÁ LTDA**, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 04.996.824/0001-14, neste ato denominado **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Primeira do Contrato nº 005/2015 a partir de 30 de março de 2017.

I – Fica a partir desta data aditivado a quantidade de litros de óleo diesel em 2500 (Dois mil e quinhentos) litros, no valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) conforme Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho e 1993.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados assinam este **TERMO ADITIVO**, elaborado 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e conferido vai assinado por ambas às partes e 02 (duas) testemunhas.

Ibarama, 30 de março de 2017.

**ANDRÉ CARLOS DA CAS**  
Prefeito Municipal

**AUTO POSTO BUTIÁ LTDA**  
Contratada